



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 05/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento interno e pelas leis 8.666/93 e 10.520/02, e

CONSIDERANDO que atualmente a Câmara Municipal não dispõe de ocupantes de cargos efetivos com escolaridade compatível e em número suficiente que permita a não recondução para integrar a comissão de licitações e equipe de prego e, ainda, a impossibilidade da sua composição na sua maioria por servidores efetivos, com vistas a afastar a segregação de função;

CONSIDERANDO que todos os órgãos da administração pública direta e indireta devem seguir os princípios atinentes a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, julgamento objetivo, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Licitações, para o processamento e julgamento dos processos licitatórios desta Câmara Municipal, assim composta:

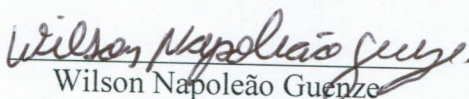
Presidente: Ronaldo Oliveira do Nascimento

Membros: Cassia Natalli

Sergio Augusto dos Santos Removicz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Antonio Olinto, 17 de janeiro de 2020.


Wilson Napoleão Guenze
Presidente

Publicado

edição: 0699 Data: 17.01.2020
jornal: DOEM